DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Despachos 3
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Extrato da Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2026

Processo nº 2026/000924

OBJETO: Contratação de show musical da artista Biahh Cavalcante para apresentação como apoio à realização da 2ª Agrofest de Ipeúna.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Credor: 49.155.074 BIANCA JORGE DA SILVA CAVALCANTE, com CNPJ sob o nº 49.155.074/0001-96

Contratante: MUNICÍPIO DE IPEUNA

Período: 60 (sessenta) dias.

Ipeúna, 05/10/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/000843
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA CURATIVO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEÚNA/SP

Trata-se de impugnação administrativa apresentada tempestivamente pela empresa **NEO MDC HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.956.481/0001-10, em face do Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2026** (Processo Administrativo nº 2026/000843), cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de materiais especializados para curativo voltados à Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP, com valor estimado global de **R$ 765.814,80** (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

A peticionária insurge-se precipuamente contra o critério de julgamento estabelecido pelo **menor valor por lote** e a regra contida no item 1.1.2 do instrumento convocatório, que veda a participação e adjudicação por **itens isolados**.

Sustenta a impugnante, em síntese, que os produtos agrupados nos três lotes do edital possuem especificações autônomas e natureza divisível, o que imporia a observância compulsória do princípio do parcelamento, nos moldes do art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, bem como do art. 18, § 1º, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021. Invocou a diretriz da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, defendendo que a ausência de adjudicação por itens individuais acarreta restrição indevida à ampla competitividade do certame e frustra a participação de empresas com capacidade técnica focada em produtos específicos de cada lote.

Postulou, ao final, o acolhimento da impugnação com a retificação do edital para permitir lances e adjudicação por itens individualizados; subsidiariamente, requereu a disponibilização dos estudos técnicos que justifiquem o agrupamento por lotes, além da republicação do instrumento com reabertura de prazo legal.

Submetida a matéria ao setor técnico requisitante, sobreveio manifestação técnica subscrita pelo **Farmacêutico Responsável Técnico** da Secretaria Municipal de Saúde (CRF 25.632), a qual pugnou pela improcedência integral das razões recursais, prestando esclarecimentos sobre a eficiência operacional, a acurácia no abastecimento e a gestão clínica integrada dos lotes.

Vieram os autos conclusos para análise e julgamento.

2. DA ADMISSIBILIDADE

A impugnação apresentada ostenta regularidade formal e atende plenamente aos pressupostos subjetivos e objetivos de admissibilidade.

A legitimidade da requerente encontra expressa previsão no art. 164, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual confere a qualquer pessoa o direito de impugnar edital de licitação diante de eventual desconformidade regulamentar, regra reproduzida no item 16.1 do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br
Capital da Agricultura Natural

No tocante à tempestividade, a sessão pública virtual da licitação foi aprazada para o dia **13 de outubro de 2026**, às 08h30min. Considerando o feriado nacional de 12 de outubro de 2026 (Lei nº 6.802/1980), o prazo fatal de 3 (três) dias úteis antecedentes se consumaria em 08 de outubro de 2026. Tendo o protocolo se aperfeiçoado formalmente em 06 de outubro de 2026, tem-se por incontroverso o atendimento do lapso temporal legal.

Portanto, **conhece-se** da impugnação apresentada.

3. DO MÉRITO E DA FUNDAMENTAÇÃO DECISÓRIA

No mérito, a pretensão recursal desmerece acolhimento, impondo-se a preservação integral das cláusulas do edital e do termo de referência correlato.

A controvérsia cinge-se à regularidade da modelagem licitatória adotada pela Administração Municipal, consubstanciada no agrupamento dos materiais em 3 (três) lotes temáticos específicos e na fixação do critério de julgamento pelo **menor valor por lote**, com vedação à adjudicação fracionada por itens isolados.

O ordenamento jurídico institui o parcelamento do objeto como uma diretriz relevante do planejamento das contratações públicas, conforme preconiza o art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021. Todavia, esse mesmo diploma legal estabelece expressamente que o parcelamento subordina-se à aferição simultânea de sua viabilidade técnica e de sua **vantajosidade econômica** para a gestão da máquina pública.

O próprio art. 40, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 positiva as hipóteses em que a divisão atomizada não deve ser adotada, destacando as conjunturas em que a redução de custos de gestão contratual, a economia de escala ou a maior vantagem recomendam a aglutinação perante o mesmo fornecedor.

O Tribunal de Contas da União, cuja jurisprudência foi invocada pela própria requerente, consolidou no enunciado da Súmula nº 247 que a adjudicação individualizada por item não é absoluta, admitindo o agrupamento global ou por lotes sempre que houver justificativa plausível voltada a resguardar a integridade do conjunto e evitar prejuízos à condução do serviço:

> *Ementa: REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. CONHECIMENTO. NÃO-PARCELAMENTO DO OBJETO. POSSÍVEL RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO. 2. Consoante o disposto na Súmula TCU nº 247, é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Acórdão 3658/2007 – Primeira Câmara, Relator Ministro Augusto Nardes, Processo nº 019.093/2005-5, julgado em 20/11/2007, Ata nº 41/2007).*

No mesmo rumo decisório, a Corte de Contas federal pacificou que a definição da modelagem em sistema de registro de preços deve buscar o equilíbrio

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br
Capital da Agricultura Natural

operacional e a manutenção da economicidade do certame:

> *Ementa: CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO ISOLADA DE ITENS EM LICITAÇÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS CUJO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO TENHA SIDO O MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO/LOTE. REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO TCU NO SENTIDO DE QUE A ADJUDICAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO/LOTE É, EM REGRA, INCOMPATÍVEL COM A AQUISIÇÃO FUTURA POR ITENS NAS LICITAÇÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS. RESPOSTA AO CONSULENTE. 1. Os arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993, estabelecem o princípio do parcelamento do objeto, fortalecido pelo Enunciado 247 da Súmula de Jurisprudência do TCU, cuja aplicação conduz ao fato de que, em licitações nas quais o objeto seja divisível, a adjudicação deve, em regra, ser modelada por item e não por preço global. 2. A jurisprudência pacífica do TCU é no sentido de que, no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente. 3. A modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens deve ser empregada apenas nos casos em que a Administração almeje contratar a totalidade dos itens ou, ao menos, a proporcionalidade entre os quantitativos dos itens pertencentes ao grupo, a fim de assegurar a manutenção da economicidade do certame. 4. No âmbito do sistema de registro de preços, não é admissível a aquisição/contratação avulsa de item não registrado, uma vez que, nos termos dos arts. 13 e 15 do Decreto 7.892/2013, a licitação para registro de preços objetiva a convocação dos fornecedores mais bem classificados para assinar as atas de registro de preços, sendo possível, única e exclusivamente, a contratação com as empresas vencedoras para fornecimento dos itens nelas registrados. (Acórdão 1347/2018 – Plenário, Relator Ministro Bruno Dantas, Processo nº 022.355/2017-0, julgado em 13/06/2018, Ata nº 22/2018).*

No caso concreto, o Termo de Referência (Anexo I do Edital) estruturou a demanda da Secretaria Municipal de Saúde em lotes com estrita afinidade técnica e clínica: o **Lote 1** abrange materiais de compressão e cobertura para lesões exsudativas; o **Lote 2** congrega itens destinados à proteção cutânea e prevenção de lesão por pressão; e o **Lote 3** é direcionado à higienização, limpeza e desbridamento químico.

Conforme atestado pela manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde, a aglutinação em lotes especializados visa conferir **acurácia terapêutica** e segurança sanitária, permitindo que os produtos entregues formem protocolos integrados de atendimento curativo. A fragmentação das linhas de cuidados a fornecedores dispersos criaria risco de descompasso de entregas, incompatibilidade de calendários e fragmentação na dispensação assistencial aos pacientes da rede local do Sistema Único de Saúde.

Outrossim, a gestão de estoques sob a sistemática de registro de preços exige eficiência logística. O Almoxarifado Central da Saúde necessita de fluxo unificado de expedição, conferência técnica por amostragem e fiscalização contínua. Fracionar dezesseis itens em contratos individualizados e pulverizados aumentaria os custos administrativos e multiplicaria os riscos de desabastecimento em tratamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

contínuos de feridas crônicas e queimaduras.

A manifestação técnica do órgão requisitante destacou que a experiência empírica do Município demonstra que a contratação setorial por lotes assegura contratos estáveis, ágeis e sem pedidos supervenientes de recomposição de preços, preservando a higidez do erário e o abastecimento imediato das unidades básicas.

A modelagem por lote não visou a restringir a competitividade nem a beneficiar participantes específicos, mas traduz exercício legítimo e motivado da discricionariedade técnica da Administração Pública, respeitados os balizamentos do art. 18, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do interesse público primário.

Dessa forma, resta plenamente fundamentada a manutenção da sistemática licitatória por lotes, mantendo-se hígidas as previsões do Edital e de seus anexos técnicos.

4. DA CONCLUSÃO E DISPOSITIVO

Ante o exposto, com esteio nas razões técnicas carreadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP e nos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) **CONHEÇO** da impugnação interposta pela empresa **NEO MDC HOSPITALAR LTDA.**, porquanto tempestiva e formalmente admissível;

b) no mérito, **JULGO-A TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, mantendo inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2026, notadamente o item 1.1.2 e o critério de julgamento pelo **menor valor por lote**;

c) **DETERMINO** a manutenção incontinenti da sessão pública virtual de abertura e disputa de lances previamente designada para o dia **13 de outubro de 2026**, às 08h30min, na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br);

d) **DETERMINO** a intimação da impugnante e a publicação desta decisão decisória no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Ipeúna e no sistema eletrônico de compras utilizado, para plena ciência de todos os interessados.

Ipeúna/SP, 08 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE MAGALHAES MOTA
Data: 08/10/2026 13:36:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE MAGALHÃES MOTA
PREGOEIRA OFICIAL
Prefeitura do Município de Ipeúna/SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, COM ESTIMATIVA PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 421 SERVIDORES ATIVOS, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES.

CONTRATO: 062/2024.

PROCESSO Nº 2024/000678.

PRAZO: 03 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2027 - **04 (QUATRO) MESES**

CONTRATADA: **CENTRO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA**

VALOR GLOBAL: R$ 14.426,00

TERMO ADITIVO Nº 068/2026

ASSINATURA: 02/10/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, COM ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, CONSULTAS PRÉVIAS E PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHANDO A FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS LEGAIS.

CONTRATO: 055/2021.

PROCESSO Nº 001704/2021.

PRAZO: 04 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 03 DE JANEIRO DE 2027 - 03 (TRÊS) MESES

CONTRATADA: **ASSECONV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**

VALOR GLOBAL: R$ 12.932,16

TERMO ADITIVO Nº 069/2026

ASSINATURA: 02/10/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULOS PERTENCENTES E CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 066/2024.

PROCESSO Nº 2024/000838.

PRAZO: 08 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 07 DE OUTUBRO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**

VALOR GLOBAL: R$ 9.300,00

TERMO ADITIVO Nº 070/2026

ASSINATURA: 06/10/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIUSO COBERTO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ULYSSES GUIMARÃES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 097/2025.

PROCESSO Nº 2025/000789.

PRAZO: 08 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2026- 60 (SESSENTA) DIAS

CONTRATADA: **E.A.S.S. CONSTRUTORA LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 071/2026

ASSINATURA: 06/10/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E FINANCEIRA, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO CONVITE Nº 12/2022.

CONTRATO: 060/2022.

PROCESSO Nº 001634/2022.

PRAZO: 10 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 09 DE OUTUBRO DE 2027- 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: **C. A. ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA**

VALOR GLOBAL: R$ 25.781,52

TERMO ADITIVO Nº 072/2026

ASSINATURA: 06/10/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAS E ANÁLISES DE ÁGUAS DE POÇOS, ETA'S, CAPTAÇÕES SUPERFICIAIS E ÁGUA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS DE CLASSE NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA.

CONTRATO: 061/2022.

PROCESSO Nº 001763/2022.

PRAZO: 13 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 12 DE OUTUBRO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: **SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA**

VALOR GLOBAL: R$ 15.618,42

TERMO ADITIVO Nº 073/2026

ASSINATURA: 06/10/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 051/2025.

PROCESSO Nº 000465/2025.

PRAZO: 12 DE OUTUBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 11 DE JUNHO DE 2027- 08 (OITO) MESES

CONTRATADA: **ADEMIR SCOTTON ***294418****

VALOR GLOBAL: R$ 46.349,92

TERMO ADITIVO Nº 074/2026

ASSINATURA: 06/10/2026

CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO NO CREF, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPECIALMENTE NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, JUNTO AO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026
PROCESSO Nº 2026/0000756
PRAZO: 05 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 04 DE OUTUBRO DE 2027 – 12 (DOZE) MESES
CONTRATO Nº: 065/2026
VALOR GLOBAL: R$ 59.796,00
CONTRATADA: **SOARES ATIVIDADES FÍSICAS LTDA**
ASSINATURA: 05/10/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA VEICULAR COMPLETA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO A RECUPERAÇÃO E O RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026
PROCESSO Nº 2026/0000823
PRAZO: 05 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 04 DE OUTUBRO DE 2027 – 12 (DOZE) MESES
CONTRATO Nº: 066/2026
VALOR GLOBAL: R$ 42.300,00
CONTRATADA: **ROTA 101 ELETRODIESEL LTDA ME**
ASSINATURA: 05/10/2026

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2026
PROCESSO Nº 2026/000754
PRAZO: 05 DE OUTUBRO DE 2026 A 04 DE OUTUBRO DE 2027 (12 MESES)..
ASSINATURA: 05/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 101/2026
CONTRATADA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 688.925,14

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, DE COZINHA PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2026
PROCESSO Nº 2026/000842
PRAZO: 07 DE OUTUBRO DE 2026 À 06 DE OUTUBRO DE 2027 - (12 MESES).
ASSINATURA: 07/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 102/2026
CONTRATADA: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 20.999,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 103/2026
CONTRATADA: ALTIMUS ENGENHARIA LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 488.600,00

PRAZO: 08 DE OUTUBRO DE 2026 À 07 DE OUTUBRO DE 2027 - (12 MESES).
ASSINATURA: 08/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 104/2026
CONTRATADA: R.A HERNANDES LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 80.982,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 105/2026
CONTRATADA: TS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 55.630,80

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 528/2026
PROCESSO: 2026/000934
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de medicação para uso especifico de paciente, destinado ao Secretaria Municipal de Saúde.

A pedido Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 2 propostas iniciais e uma pesquisa de preço das empresas, SILVIA ALBREGARD EPP (57.019.382/0001-12), SONIA REGINA BOUCAULT TIRONO (67.466.029/0001-34). Sendo as seguintes:

	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	SILVIA ALBREGARD EPP	SONIA REGINA BOUCAULT TIRONO	PESQUISA DE PREÇO
1	**REMÉDIO MANIPULADO: PEA 500MG (PALMITOILETANOLAMIDA) + BOSWELLIA SERRATA 150MG (ÁCIDO BOSWÉLICO) + MG COMPLEX 4 250MG (MAGNÉSIO)**	**COMPRIMIDOS**	**60**	R$ 139,00	R$ 312,00	R$ 181,55

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de setembro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa SILVIA ALBREGARD (57.019.382/0001-12) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 139,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 529/2026
PROCESSO: 2026/000935
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva de fogões e fornos industriais utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipeúna, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

A pedido Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas, CRISTIANO KALIL (11.675.299/0001-09), WORDDS (60.320.593/0001-03), ELETROTECNICA CRESPILHO (04.779.589/0001-29). Sendo as seguintes:

	DESCRIÇÃO	QNT.	CRISTIANO KALIL	WORDDS	ELETROTECNICA CRESPILHO
1	Revisão de 02 (dois) fogões industriais, contemplando limpeza dos queimadores, desobstrução dos injetores de gás e regulagem das chamas na Escola de Tempo Integral – ETI	1	R$ 700,00	R$ 944,00	R$ 710,00
2	Revisão de 01 (um) fogão industrial, contemplando limpeza dos queimadores, desobstrução dos injetores de gás, limpeza, desmontagem e lubrificação dos registros do ramal e regulagem das chamas na Escola Estadual Silvia Bueno Ortolan	1	R$ 350,00	R$ 473,00	R$ 360,00

3	Revisão de 02 (dois) fogões industriais, contemplando limpeza dos queimadores, desobstrução dos injetores de gás, limpeza, desmontagem e lubrificação dos registros do ramal e regulagem das chamas na EMEI Altos de Ipeúna.	1	R$ 700,00	R$ 944,00	R$ 710,00
4	Revisão de 01 (um) fogão industrial, contemplando limpeza dos queimadores, desobstrução dos injetores de gás, limpeza, desmontagem e lubrificação dos registros do ramal e regulagem das chamas na Creche Verônica Aparecida Boer	1	R$ 350,00	R$ 490,00	R$ 360,00
5	Revisão de 02 (dois) fogões industriais, contemplando 6limpeza dos queimadores, desobstrução dos injetores de gás, limpeza, desmontagem e lubrificação dos registros do ramal e regulagem das chamas na EMEIEF Centro de Ipeúna	1	R$ 700,00	R$ 944,00	R$ 710,00
6	Revisão fornos industriais, contemplando desmontagem e limpeza dos queimadores, desobstrução dos injetores de gás e regulagem das chamas na EMEIEF Centro de Ipeúna	6	R$ 900,00	R$ 1.218,00	R$ 1.020,00
TOTAL			**R$ 3.700,00**	R$ 5.013,00	R$ 3.870,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de setembro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa CRISTIANO KALIL 15473497861 (11.675.299/0001-09) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 3.700,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 530/2026
PROCESSO: 2026/000936
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de garrafas plásticas, destinadas à realização do evento em comemoração ao Dia das Crianças.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor responsável (cotação), 3 propostas iniciais das empresas WORDDS COMERCIAL LTDA (60.320.593/0001-03), LUAN HENRIQUE DOS SANTOS PALMA (26.496.274/0001-03), GUILHERME PALOTTA PEREIRA (29.017.982/0001-06). Sendo as seguintes:

	DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**WORDDS COMERCIAL LTDA**	**LUAN HENRIQUE DOS SANTOS PALMA**	**GUILHERME PALOTTA PEREIRA**
1	**Garrafa Plástica Suco 200ml com Tampa.**	**1300**	R$ 1.170,00	R$ 1.950,00	R$ 1.365,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de setembro de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa WORDDS COMERCIAL LTDA (60.320.593/0001-03) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.170,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 532/2026
PROCESSO: 2026/000938
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço mecânicos, prestados na troca de óleo e filtro, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo utilizado pelo setor, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - FLEX - 1800CC - 2024/2025 - CHASSI 9BGJC7520SB162258 – TJM3E07.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	***AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA 01.475.154/0001-00***	***CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME 16.920.226/0001-40***	***MARCOS F. MANFRINATO 36.239.715/0001-49***
1	Óleo lubrificante 0W-20, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo.	4	R$ 264,00	R$ 320,00	R$ 330,00
2	Filtro de ar ARL 8830, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo.	1	R$ 39,00	R$ 44,00	R$ 48,00
3	Filtro do ar-condicionado ACP 126, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo.	1	R$ 32,00	R$ 68,00	R$ 70,00
4	Filtro de óleo (lubrificante) TM3, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo.	1	R$ 27,00	R$ 51,00	R$ 52,00
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e dos filtros do veículo.	1	R$ 150,00	R$ 190,00	R$ 185,00
TOTAL			**R$ 512,00**	**R$ 673,00**	**R$ 685,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de setembro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - FLEX - 1800CC - 2024/2025 - CHASSI 9BGJC7520SB162258 – TJM3E07.			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**RADRI DO BRASIL LTDA**
1	Óleo lubrificante 0W-20, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo.	4	R$ 473,24
2	Filtro de ar ARL 8830, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo.	1	R$ 64,62
3	Filtro do ar-condicionado ACP 126, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo.	1	R$ 38,46
4	Filtro de óleo (lubrificante) TM3, de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo.	1	R$ 36,92
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e dos filtros do veículo.	1	R$ 186,56
TOTAL			**R$ 799,80**

A empresa AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 512,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 533/2026
PROCESSO: 2026/000939
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), PAI & FILHO OFICINA MECANICA LTDA (38.499023/0001-65), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40). Sendo as seguintes:

VW/SAVEIRO CL 1.6 MI – GASOLINA – 1600CC – 1998/1999 – CHASSI 9BWZZZ376WP031288 – BFW-6050					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**PAI & FILHO OFICINA MECANICA LTDA**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**
1	Lanternas Traseiras;	2	R$ 236,00	R$ 250,00	R$ 280,00
2	Reservatório de água do radiador;	1	R$ 180,00	R$ 220,00	R$ 220,00
3	Tampa do reservatório de água do radiador;	1	R$ 40,00	R$ 50,00	R$ 60,00
4	Aditivo do radiador;	3	R$ 90,00	R$ 100,00	R$ 95,00
5	Correia dentada do motor;	1	R$ 205,00	R$ 230,00	R$ 230,00
6	Interruptor do radiador (cebolão);	1	R$ 85,00	R$ 95,00	R$ 102,00
7	Jogo de capa do banco	1	R$ 200,00	R$ 230,00	R$ 210,00
8	Lâmpada de seta;	1	R$ 22,00	R$ 30,00	R$ 44,00
9	Óleo do motor	4	R$ 200,00	R$ 220,00	R$ 320,00
10	Filtro de óleo	1	R$ 35,00	R$ 40,00	R$ 60,00
11	Radiador de água	1	R$ 459,00	R$ 460,00	R$ 520,00
12	Conserto no chicote da ventoinha	1	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 320,00
13	Auto diagnóstico eletrônico (raster)	1	R$ 100,00	R$ 120,00	R$ 150,00
14	mão de obra mecânica especializada para reparo do veículo.	1	R$ 1.650,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
TOTAL			R$ 3.682,00	R$ 4.145,00	R$ 4.411,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 24 de setembro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

VW/SAVEIRO CL 1.6 MI – GASOLINA – 1600CC – 1998/1999 – CHASSI 9BWZZZ376WP031288 – BFW-6050			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**RADRI DO BRASIL LTDA**
1	Lanternas Traseiras;	2	R$ 420,00
2	Reservatório de água do radiador;	1	R$ 90,32
3	Tampa do reservatório de água do radiador;	1	R$ 36,83
4	Aditivo do radiador;	3	R$ 150,00
5	Correia dentada do motor;	1	R$ 91,57
6	Interruptor do radiador (cebolão);	1	R$ 81,65
7	Jogo de capa do banco	1	R$ 119,15

8	Lâmpada de seta;	1	R$ 68,75
9	Óleo do motor	4	R$ 302,08
10	Filtro de óleo	1	R$ 66,65
11	Radiador de água	1	R$ 425,00
12	Conserto no chicote da ventoinha	1	R$ 1.083,33
13	Auto diagnóstico eletrônico (raster)	1	R$ 416,67
14	mão de obra mecânica especializada para reparo do veículo.	1	R$ 1.315,43
TOTAL			R$ 4.667,43

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 3.682,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 534/2026
PROCESSO: 2026/000940
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

I/FORD TRANSIT GCASA ESCOLAR – DIESEL – 2011/2011 – 2402CC – CHASSI WF0DXXTBFBTE09650 – EHE-0492					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**	**MARCOS F. MANFRINATO**
1	Litro de óleo lubrificante 5W30 de qualidade e compatível com o veículo;	9	R$ 621,00	R$ 720,00	R$ 740,00
2	Filtro de ar ARL 9600, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;	1	R$ 65,00	R$ 105,00	R$ 110,00
3	Filtro lubrificante PSC 883, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;	1	R$ 195,00	R$ 238,00	R$ 240,00
4	Filtro do ar condicionado PEL 108, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;	1	R$ 35,00	R$ 61,00	R$ 70,00
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros do veículo	1	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 310,00
TOTAL			R$ 1.116,00	R$ 1.424,00	R$ 1.470,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 24 de setembro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

I/FORD TRANSIT GCASA ESCOLAR – DIESEL – 2011/2011 – 2402CC – CHASSI WF0DXXTBFBTE09650 – EHE-0492			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**RADRI DO BRASIL LTDA**
1	Litro de óleo lubrificante 5W30 de qualidade e compatível com o veículo;	9	R$ 1.140,03
2	Filtro de ar ARL 9600, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;	1	R$ 96,65

3	Filtro lubrificante PSC 883, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;	1	R$ 266,65
4	Filtro do ar condicionado PEL 108, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;	1	R$ 97,92
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros do veículo	1	R$ 391,92
TOTAL			R$ 1.993,17

A empresa AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.116,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 535/2026
PROCESSO: 2026/000941
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço mecânicos, prestados na troca de óleo e filtro, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo utilizado pelo setor, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

CITROËN/JUMPER RONTAM AMB – DIESEL – 2014/2014 – 2286CC – CHASSI 935ZCWMNCE2140879 – FOV4048.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**	**MARCOS F. MANFRINATO**
1	Litro de óleo lubrificante 5W30 de qualidade e compatível com o veículo;	7	R$ 399,00	R$ 520,00	R$ 540,00
2	Filtro lubrificante PSL 657, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;	1	R$ 43,00	R$ 78,00	R$ 80,00
3	Filtro de ar ARS 1013, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;	1	R$ 96,00	R$ 148,00	R$ 148,00
4	Filtro de combustível PEC 3023, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;	1	R$ 89,00	R$ 128,00	R$ 130,00
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros do veículo	1	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 310,00
TOTAL			R$ 827,00	R$ 1.174,00	R$ 1.208,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 24 de setembro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

CITROËN/JUMPER RONTAM AMB – DIESEL – 2014/2014 – 2286CC – CHASSI 935ZCWMNCE2140879 – FOV4048.			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**RADRI DO BRASIL LTDA**
1	Litro de óleo lubrificante 5W30 de qualidade e compatível com o veículo;	7	R$ 813,05
2	Filtro lubrificante PSL 657, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;	1	R$ 319,83
3	Filtro de ar ARS 1013, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;	1	R$ 222,55

4	Filtro de combustível PEC 3023, peça de boa qualidade, original/genuíno compatível com o veículo;	1	R$ 130,00
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros do veículo	1	R$ 525,69
TOTAL			R$ 2.011,12

A empresa AUTO POSTO MORUMBI IPEÚNA LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 827,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 537/2026
PROCESSO: 2026/000943
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA LTDA (03.954.771/0001-06), CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME (16.920.226/0001-40), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

VW/GOL 1.0 GIV – FLEX – 999CC – 2009/2009 – CHASSI 9BWAA05W09P128635 – CPV-3585					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT.**	**IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA LTDA**	**CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME**	**MARCOS F. MANFRINATO**
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	4	R$ 144,00	R$ 208,00	R$ 210,00
2	BOMBA DE ÁGUA	1	R$ 125,00	R$ 180,00	R$ 190,00
3	ADITIVO PARA RADIADOR	2	R$ 50,00	R$ 102,00	R$ 106,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE	1	R$ 30,00	R$ 70,00	R$ 80,00
5	JUNTA SUPERIOR DO CABEÇOTE DO MOTOR	1	R$ 147,00	R$ 180,00	R$ 185,00
6	ÁGUA DESMINERALIZADA PARA RADIADOR	1	R$ 25,00	R$ 80,00	R$ 90,00
7	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	R$ 95,00	R$ 138,00	R$ 140,00
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE JUNTAS DO CABEÇOTE	1	R$ 900,00	R$ 1.200,00	R$ 1.250,00
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DA BOMBA DE ÁGUA DO MOTOR	1	R$ 250,00	R$ 300,00	R$ 310,00
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA RETÍFICA DO CABEÇOTE	1	R$ 800,00	R$ 1.100,00	R$ 1.150,00
TOTAL			R$ 2.566,00	R$ 3.558,00	R$ 3.711,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 24 de setembro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

VW/GOL 1.0 GIV – FLEX – 999CC – 2009/2009 – CHASSI 9BWAA05W09P128635 – CPV-3585			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**RADRI DO BRASIL LTDA**
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	4	R$ 394,60
2	BOMBA DE ÁGUA	1	R$ 183,17
3	ADITIVO PARA RADIADOR	2	R$ 93,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE	1	R$ 46,67
5	JUNTA SUPERIOR DO CABEÇOTE DO MOTOR	1	R$ 228,83

6	ÁGUA DESMINERALIZADA PARA RADIADOR	1	R$ 19,98
7	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	R$ 113,47
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE JUNTAS DO CABEÇOTE	1	R$ 1.666,67
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DA BOMBA DE ÁGUA DO MOTOR	1	R$ 1.083,33
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA RETÍFICA DO CABEÇOTE	1	R$ 1.666,67
TOTAL			R$ 5.496,39

A empresa IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA LTDA (03.954.771/0001-06) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.566,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 538/2026
PROCESSO: 2026/000944
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa a especializada para prestação de serviço de vulcanização de pneu, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor responsável (cotação), 3 propostas iniciais das empresas ADRIANO ROGERIO NODARI (34.003.119/0001-30), UNIMAK REFORMADORA DE PNEUS LTDA (02.926.987/0001-03), REGIANE MARCHESIN (25.063.112/0001-12). Sendo as seguintes:

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140-B					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**ADRIANO ROGERIO NODARI**	**UNIMAK REFORMADORA DE PNEUS LTDA**	**REGIANE MARCHESIN**
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1.400 X 24	2	R$ 1.298,00	R$ 1.360,00	R$ 1.396,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 24 de setembro de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes:

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140-B			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**RADRI DO BRASIL LTDA**
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1.400 X 24	2	R$ 3.333,34

A empresa ADRIANO ROGERIO NODARI 24933331871 (34.003.119/0001-30) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.298,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.